TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 31.907.610/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.313.996/0001-50, ("Administradora"), mediante orientação da sua gestora, a **TREECORP PARTNERS GESTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.931/0001-82 ("Gestora"), enquanto prestadores de serviços essenciais do **TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES III MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 31.907.610/0001-05 ("Fundo"), vem, em referência ao edital de convocação enviado à V.Sas. em 30 de outubro de 2026, informar acerca da prorrogação ao prazo de manifestação para a consulta formal, conforme a seguir:

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: Até 13 de novembro de 2026 às 23h59.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Autorizar a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por período adicional de 2 (dois) anos e, consequentemente, a alteração do item 1.2. da Parte Geral e 1.2. do Anexo ao Regulamento, os quais passarão a vigorar com a seguinte redação:

> *"1.2 Prazo de Duração. O Fundo foi constituído com prazo determinado de 10 (dez) anos de duração contados da primeira integralização e Cotas ("Prazo de Duração do Fundo")."*
> (...)
> *1.2 Prazo de Duração. Observado o Prazo de Duração do Fundo, a Classe Única foi constituída com prazo determinado de 10 (dez) anos de duração contados da primeira integralização de Cotas ("Prazo de Duração da Classe Única")."*

(ii) Aprovar que o regulamento passe a vigorar nos termos da versão consolidada conforme anexo à presente.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, dentro do prazo previsto neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail: juridico@tmf-group.com.

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos neste Edital devem ser interpretadas nos termos do regulamento do Fundo.

São Paulo, 09 de novembro de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.